



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

RELATÓRIO CCI nº 05/2020

1-APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 20 do Regimento Interno deste Regional, aprovado pela Resolução n. 94/2016, que trata da transição entre o Presidente eleito e o que finaliza a sua gestão, a Coordenadoria de Controle Interno presta as informações acerca da atual situação das contas deste Regional perante o Tribunal de Contas da União e da existência de tomada de contas especiais em andamento.

2 – SITUAÇÃO ATUAL DAS CONTAS DO TRIBUNAL PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, INDICANDO AS AÇÕES EM ANDAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS EXPEDIDAS PELA CORTE DE CONTAS.

2.1-PRESTAÇÃO DE CONTAS- EXERCÍCIO 2010

Processo TCU: 026.075/2011-3 (CONTA JULGADA REGULAR SEM RESSALVA)

Acórdão: 1107/2015-1C Primeira Câmara - TCU

Relator: Ministro Weder de Oliveira

SITUAÇÃO: Encerrado

2.2-PRESTAÇÃO DE CONTAS- EXERCÍCIO 2011

Processo TCU: 026.998/2012-2 (CONTA JULGADA REGULAR COM RESSALVA)

Processos apensados: Processo: 020.929/2012-9 - Esteve apensado de 22/10/2013 a 11/03/2014;

Processo: 020.929/2012-9 - Apensado desde 05/11/2015

Relator: Ministro ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

SITUAÇÃO: Encerrado

2.3-PRESTAÇÃO DE CONTAS- EXERCÍCIO 2012

Processo TCU: 020.648/2013-8 (CONTA JULGADA REGULAR SEM RESSALVA)

Acórdão: 4795-12/2016-2 Segunda Câmara - TCU

Relator: Ministro ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

SITUAÇÃO: Encerrado

2.4-PRESTAÇÃO DE CONTAS- EXERCÍCIO 2013

Processo TCU: 018.448/2014-3 (CONTA JULGADA REGULAR SEM RESSALVA)

Acórdão : 10.702/2015 Segunda Câmara - TCU

Relator: Ministro AUGUSTO NARDES

SITUAÇÃO: Encerrado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

2.5-PRESTAÇÃO DE CONTAS- EXERCÍCIO 2014

Processo TCU: 028.531/2015-9 3 (CONTA JULGADA REGULAR SEM RESSALVA)

Acórdão : 5420/2016 Segunda Câmara - TCU

Relator: Ministro AUGUSTO NARDES

SITUAÇÃO: Encerrado

3- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIOS 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019

De acordo com as disposições contidas em Decisões Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas da União, o Tribunal Regional do Trabalho não foi relacionado para apresentar o Relatório de Auditoria de Gestão referentes aos exercícios 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, de modo que as contas não foram submetidas ao julgamento pela Corte de Contas, com base na competência prevista no inciso II do art. 71 da Constituição Federal e de acordo com as disposições do art. 16 da Lei nº 8.443, de 1992. Desse modo a prestação de contas não originou número de processo no âmbito do TCU.

O cumprimento da obrigação de prestar contas concretizou-se através da entrega do Relatório de Gestão do exercício correspondente. Ressalta-se que, os Relatórios de Gestão concernentes aos exercícios 2015 a 2019 foram elaborados, entregues e publicados no sítio do TCU e na internet com observância das normas e prazos estabelecidos e encontram-se na base de dados daquela Corte de Contas aguardando análise técnica.

Segue abaixo a informação de cada exercício com as respectivas Decisões Normativas.

3.1-PRESTAÇÃO DE CONTAS- EXERCÍCIO 2015

Decisão Normativa: 146/2015 do TCU, de 30 de setembro de 2015;

3.2-PRESTAÇÃO DE CONTAS- EXERCÍCIO 2016

Decisão Normativa: 154/2016 do TCU, de 19 de outubro de 2016;

3.3-PRESTAÇÃO DE CONTAS- EXERCÍCIO 2017

Decisão Normativa: 161/2017 do TCU, de 01 de novembro de 2017;

3.4-PRESTAÇÃO DE CONTAS- EXERCÍCIO 2018

Decisão Normativa: 172/2018 do TCU, de 12 de dezembro de 2018;

3.5-PRESTAÇÃO DE CONTAS- EXERCÍCIO 2019

Decisão Normativa: 180/2019 do TCU, de 11 de dezembro de 2019;

4- TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS EM ANDAMENTO:

Não há processos de Tomadas de Contas Especiais em andamento neste Regional até a presente data.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

5- CONCLUSÃO

Ante o exposto, em atenção às disposições contidas no art. 20 do Regimento Interno deste Regional, apresenta-se o presente Relatório para subsidiar as informações necessárias à transição da gestão administrativa deste Regional.

Maceió, 18 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

DENISE S. SOUZA SAMPAIO
Coordenadora do Controle Interno
Substituta